



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NOVA REABERTURA DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Taquari-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que, em virtude de requerimento administrativo, foi reaberto novamente, pela segunda vez, pelo Município, o Processo Administrativo nº 001/2022, de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), tendo como objetivo titular finalmente o lote 10 (Viela 417, nº 73), do núcleo urbano no bairro Caieira, zona urbana deste município, mantendo-se as mesmas medidas e confrontações do lote, alterando-se apenas a titularidade do imóvel, que passará do Município para a ocupantes cadastrada, assim sendo: Lote 10: Adriana Matos Silveira. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados, advertindo-se que não apresentada discordância ou impugnação à titulação final, nos termos da legislação vigente, perante o Município de Taquari-RS, junto ao Departamento Jurídico, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, 2º andar, bairro Centro, CEP 95860-000, Taquari-RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Informa-se ainda que todos os documentos referentes à reabertura do Processo Administrativo em questão estão à disposição de qualquer interessado para consulta e verificação no local (junto ao Departamento Jurídico do município). Ainda, a comissão técnica fica à disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam existir. Será o presente edital, por extrato, afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal e publicado no jornal de circulação local e sítio oficial do Município. Taquari, 08 de novembro de 2024. **André Luis Barcellos Brito, Prefeito Municipal.**